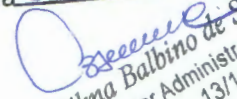




Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 05/12/2016


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2016 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º200 Liv. 24, Fls. 025. Em 05/12/2016 às 15:40hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2016

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 031/2016 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre licença de
Vereador.”

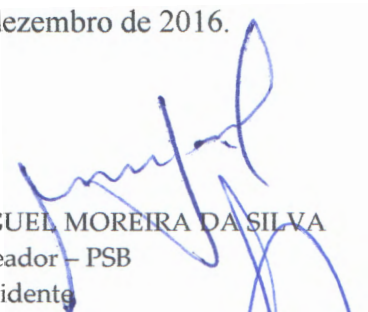
A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a
seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA
SOUSA-PV, licença no período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de dezembro de
2016, para tratamento de saúde, nos termos do inciso I, do art. 40, da Lei Orgânica do
Município, c/c o inciso V, do art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

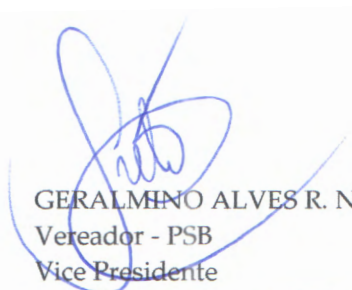
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT., 05
de dezembro de 2016.



MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador - PSB
Presidente



ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO
Vereador-PT
1º Secretário



GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador - PSB
Vice Presidente



WELITON ANDRADE DA SILVA
Vereador-PDT
2º Secretário

APROVADO
EM SESSÃO 05/02/16
Ossauve



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 031/2016, de
autoria da NESSA DA CÂMARA
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

05 de 02 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2016.

Valdemir
Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
Presidente

João
Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator

Paulo
Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 031/16 - Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARLITO ALVES DA SILVA	PPS	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- Vice-Presidente	PSB	X		
ÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB	X		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSB	<i>Presidente</i>		
ODORICO FERREIRA C. NETO 1º Secretário	PT	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
PAULO SERGIO DA SILVA	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PMDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PDT	X		
VALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PMDB	X		
ELITON ANDRADE DA SILVA-2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 05/02/2016

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996